



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **Requer informações do Poder Executivo a respeito do reajuste salarial dos servidores da Estratégia de Saúde da Família**

Considerando que este Vereador foi procurado por servidores da Estratégia de Saúde da Família (Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiros), que solicitaram nossa intervenção junto ao Executivo Municipal, visando o reajuste salarial dos mesmos;

Considerando que referidos profissionais, cuja atuação é imprescindível para o bom andamento das ESFs, já apresentaram à a proposta de reajuste à Administração Pública (cópia anexa) antes da pandemia e até agora não obtiveram resposta;

Considerando, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de ser promover o reajuste salarial dos servidores da Estratégia de Saúde da Família, conforme proposta enviada por eles?
2. Caso positivo, qual é a previsão para que a justa reivindicação desses profissionais seja atendida?
3. Caso negativo, expor os motivos que impedem o atendimento da reivindicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de janeiro de 2023.

**EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**

# **PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL**

**Categorias: Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família.**

**RETROSPECTIVA DOS REAJUSTES SALARIAIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS ANOS, NA ÁREA DA SAÚDE:**

**ANO DE 2008 → Reclassificação das seguintes categorias:**

- ✓ Fisioterapeuta
- ✓ Fonoaudiólogo,
- ✓ Psicólogo e
- ✓ Terapeuta Ocupacional.

**Reajuste para outros profissionais foi de 5%.**

**ANO DE 2009 → Reclassificação das seguintes categorias:**

- ✓ Enfermeiro das UBSs, Pronto Socorro e Pronto Atendimento
- ✓ Farmacêutico
- ✓ Médico Veterinário
- ✓ Nutricionista
- ✓ Dentista das UBSs
- ✓ Médicos em geral
- ✓ Auxiliares de Enfermagem do Pronto Socorro e Pronto Atendimento.

**Reajuste para outros profissionais foi de 6.10%.**

**ANO DE 2010 → Gratificação de 25% para:**

- ✓ Enfermeiros e Auxiliares de do Pronto Socorro e Pronto Atendimento.

**Reajuste para outros profissionais foi de 4.18%**

**ANO DE 2011 → Gratificação de 20% para:**

- ✓ Toda categoria de Auxiliares de Enfermagem. **EXCETO da Estratégia Saúde da Família.**
- ✓ **Carga horária Estendida**

**Reajuste para outros profissionais foi de 5.91%**

**ANO DE 2012 → Reajuste de 6.55% para todas as categorias.**

**Diminuição da carga horária dos médicos.**

**ANO DE 2013 → Reajuste de 5,78% para todas as categorias.**

**ANO DE 2014 → Reajuste de 6,50% para todas as categorias.**

**ANO DE 2015 → Reajuste de 6,50% para todas as categorias.**

**ANO DE 2016 → Reajuste de 2,00% para todas as categorias.**

**ANO DE 2017 → Reajuste de 6,58% para todas as categorias.**

**ANO DE 2018 → Reajuste de 2,94% para todas as categorias.**

**ANO DE 2019 → Reajuste de 3,86% para todas as categorias.**

**ANO DE 2020 → Reajuste de 4,31% para todas as categorias.**

**ANO DE 2021** → Reajuste de 00% Devido COVID-19.

**ANO DE 2022** → Reajuste de 10,74% para todas as categorias.

#### **A PROPOSTA DA CATEGORIA DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA É:**

- ✓ Equiparação salarial entre os Auxiliares de **Enfermagem da Estratégia Saúde da Família**, em relação aos Auxiliares que cumprem a mesma carga horária (na UBS).
- ✓ Gratificação de 20%, que a mesma categoria recebe desde 2011. (Incorporar – subir letra da TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS LEI Nº 1/2022).

#### **PADRÕES E VENCIMENTOS**

Auxiliar de Enfermagem UBS 30 horas: I 20 valor 1.378,72

**Auxiliar de Enfermagem UBS Carga Horária Estendida: C 30 valor 1.688,88 + 20% = 2.026,65**

**Auxiliar de Enfermagem ESF 40 horas: J 20 1.439,18.**

#### **A PROPOSTA DA CATEGORIA DE ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA:**

Tendo em vista que os **Enfermeiros da Estratégia Saúde da Família** receberam, nos últimos **14 anos**, apenas os reajustes referentes às perdas salariais, enquanto a mesma categoria das unidades de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e Unidade Básica de Saúde tiveram reclassificação de letra mais gratificação no mesmo período.

A proposta é a equiparação equivalente a porcentagem que foi dada aos outros profissionais da mesma categoria. Como:

- ✓ Gratificação de 25% ou 20%, como houve para a mesma categoria das unidades de Pronto Atendimento e Pronto Socorro. (A incorporar – subir letra da TABELA DE PADROES DE VENCIMENTOS LEI Nº 1/2022 ).
- ✓ Vale Alimentação **igualitário** para todas as categorias profissionais (revisão da Lei Municipal).

#### **PADRÕES E VENCIMENTOS**

Enfermeiro de UBS 30 horas: J 40 3.827,66

**Enfermeiro UBS Carga Horária Estendida: C 50 4.616,30 + 20% = 5.539,56.**

**Enfermeiro de ESF 40 horas: F 50: 5.317,36.**

A nossa reivindicação se faz necessária e justa diante do nosso cenário de Saúde da Família , onde o Enfermeiro e o Auxiliar de Enfermagem realizam multitarefas. O enfermeiro assume um papel cada vez mais decisivo e pró-ativo no que tange os atendimentos de saúde propriamente dito, e o papel de coordenação, utilizando como ferramenta de estratégia de reformulação do modelo brasileiro de atenção à saúde, buscando o fortalecimento dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a demanda.

**Solicitamos para os profissionais das ESFs a Reclassificação da Letra/Padrões de Vencimentos**

**Auxiliar de Enfermagem para referência G 30 valor 2.016,59 ou H 30 valor 2.108,92.**

**Enfermeiro para referência G 50 valor 6.129,06**

**Observação em comparação a outros profissionais da equipe:**

**Dentista referencia é A 60 valor 7.211,85**

**Médico referencia é K 60 valor 14.186,76**

**ACS referencia é K 20 valor 1.502,56 + a Diferença do Piso Federal de Agente Comunitário.**

**PROFISSIONAIS ENFERMEIRO E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DAS ESFs DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP**

**ASSIS, FEVEREIRO DE 2022**